

Abatiá

Parana – PR

Histórico

Em 1925, um grupo de pioneiros, formado por Antonio Maria, João Carvalho, Cândido Coelho, José Vicente Ramalheiro e Manoel José Pereira e suas famílias, estabeleceu-se no lugar conhecido pelo nome de Lageado nas margens do Rio Laranjinha, criando um Patrimônio que deu origem ao atual Município de Abatiá.

Nos primeiros tempos, a localidade era conhecida pela denominação de Lageado, passando, mais tarde, a denominar-se Carvalhópolis, em homenagem a João Carvalho, um de seus fundadores.

A cultura do café constituiu, sempre, mais importante fonte de riqueza do município.

Em 1938, a localidade foi elevada à categoria de Distrito Administrativo, com o nome de Carvalhópolis, no Município de Santo Antonio da Platina.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 7573, de 20 de outubro de 1938, mudou o nome de Carvalhópolis para Lageado. Em virtude do Decreto-Lei Estadual nº 199, de 30 de dezembro de 1943, o distrito perdeu a antiga denominação de Lageado passando a denominar-se Abatiá e continuando a pertencer ao Município de Santo Antônio da Platina. Foi elevado à categoria de município autônomo, em 1947.

Abatiá, nome de origem tupi-guarani significa: Aba = cabelo + tiá = franco, forma com que os indígenas denominavam o cabelo da espiga de milho.

Gentílico: abatiense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, aparece o distrito de Carvalhópolis, no município de Santo Antônio da Platina.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, o distrito de Carvalhópolis passou a denominar-se Lajeado.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Lajeado figura no município de Santo Antônio da Platina.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Lajeado passou a denominar-se Abatiá.
sede.

Elevado à categoria de município com a denominação de Abatiá, pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembrado de Santo Antônio da Platina. Sede no antigo distrito de Abatiá. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-10-1947.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

Alterações Toponímicas Distritais:

Carvalhópolis para Lajeado alterado, pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938.

Lajeado para Abatiá alterado, pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943.